



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL
Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha, São Luís-MA [http: www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO **Dia 17.09.2018 às 10:00h**

Nº 002/2018

O Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'alverne Frota, MM. Juiz do Trabalho - Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT 16ª Região, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiver, que o **Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT 16ª Região**, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, levará a Leilão Público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados e descritos nos autos dos processos abaixo no **Anexo I** que segue.

- I) DATA DO LEILÃO:** Dia 17 de setembro de 2018, com início às 10h00min, pelo valor do maior lance oferecido.

- II) LOCAL:** Auditório da VIP LEILÕES, localizado a Av. Eng. Emiliano Macieira, 05, Km. 07, Módulo 01, Maracanã, São Luís-MA.

III) LEILOEIRO: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Engº. Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C – Bairro Maracanã, São Luís/MA, telefone (098) 3334-8888, e-mail: gustavo.judicial@vipleiloes.com.br.

IV) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site www.hastavip.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.

3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.

4. Estão impedidas de participar do Leilão Público as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.

5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital, só poderá adquiri-los no Leilão Público na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem

a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público os seguintes:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;

II – 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;

III – 30% (trinta por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa ou seu Substituto presente no ato do leilão, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Qualquer lanço em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa ou seu substituto, consoante o disposto no item 6.1 acima.

8. Aceito o lanço, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lanço, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária

oficial (CEF – 1405 ou BB – 2953-X) ou depósito judicial on-line, sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto depósito judicial.

10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, § 5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 2% do valor da referida avaliação.

III - Na hipótese de pagamento do valor da execução antes da realização da praça ou leilão, o leiloeiro receberá, de forma proporcional ao bem excluído da hasta pública, apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital de divulgação, devidamente comprovadas mediante a exibição da correspondente fatura/nota fiscal, tudo por conta do executado,

acrescidas de juros e correção monetária definidos em lei, nos termos cláusula sexta, item 2, inciso I, do contrato.

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

15. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

16. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

17. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

18. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 17, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz do Núcleo de Pesquisa Patrimonial quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

19. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais

bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), subrogando-se no preço da arrematação.

20. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

21. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

II – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

III – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

22. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse

prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

23. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

23.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

23.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

23.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo do Núcleo de Pesquisa Patrimonial para seu levantamento.

24. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

25. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

26. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo

providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do leilão.

27. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

28. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

29. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.

30. Encerrado o Leilão Público, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.

31. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas,

inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, JAIRO CAMPELO VIEIRA, Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, subscrevi.

Publique-se.

São Luís-MA, 08 de agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial

ANEXO I

01. PROCESSO Nº 0017642-57.2013.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 40.483,69 (em 31.01.2018)

Exequente: JACINEIDA SAMPAIO DA SILVA

Executado(a): MULTICLÍNICAS - ASSISTÊNCIA MÉDICA, CIRÚRGICA E HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 10.364.370/0001-61).

Descrição do bem: Parte do terreno de marinha, situado na Rua Barão de Itapary, São Luis-MA, Matrícula Registro Geral nº 1.072 (1º CRI), com as seguintes dimensões, limites e área: do ponto A ao B, com ângulo interno de 76º00, a Sudeste, limita-se com a Rua Coelho Neto e mede 39,10m; do ponto B ao C, com ângulo interno de 97º00, a Noroeste, limita-se com a oficina da RFFSA e mede 60,00 m; do ponto C ao D, com ângulo interno de 91º00, e Nordeste, limita-se com terreno da vendedora e mede 66,00m; tendo a configuração geométrica de um polígono irregular e área de 2.150,00 m².

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Localização do(s) bem(ns): o mesmo do imóvel

Depositário fiel: Não indicado

Ônus/Outras penhoras: - Processo nº 34559-73.2013.8.10.0001 (10º Vara Cível desta capital).

02. PROCESSO Nº 0016358-69.2013.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 87.748,96 (em 04.03.2016)

Exequente: RAIMUNDO DO ROSÁRIO SANTOS

Executado(a): JR CARVALHO SILVA – ME (CNPJ nº 03.786.728/0001-89) / JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO SILVA (CPF nº 270.364.053-68).

Descrição do bem(ns):

1. 01 mesa de centro, tamanho 0,40 x 0,60, nova, estrutura em inox e tampo de vidro, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).
2. 01 mesa de apoio, tamanho 0,80 x 0,30, nova, estrutura em inox, sem tampo, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).
3. 01 mesa de apoio, tamanho 0,80 x 0,30, com estrutura em inox, nova, sem tampo, avaliada em R\$200,00(duzentos reais).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Renato Viana, nº 85, Vila Ivar Saldanha, São Luis-MA.

Depositário fiel: Não indicado

Ônus/Outras penhoras: não consta dos autos.

03. PROCESSO Nº 0017904-39.2016.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 9.394,07 (em 31.07.2016).

Exequente: MARIANA GOMES DE CASTRO

Executado(a): REGIS TADEU ANDRADE DO NASCIMENTO (CPF nº 970.701.653-15)

Descrição do(s) bem(ns):

1. Imóvel de Matrícula Registro Geral nº 43.330 Prot. 72.595-073-1D (1º CRI), situado na Rua Couto Fernandes, nº 59, antiga Travessa do Palácio sob o número 03, centro, nesta cidade, constituído de prédio edificado de pedra e cal e madeira do país, e do terreno próprio que mede de frente ao poente seis metros e cinquenta e sete centímetros e de fundo ao nascente vinte e quatro metros e dez centímetros, místico pelo norte com a casa de número hum, de Duailibe & irmão e pelo Sul, com a de número cinco do inventariado.

Ônus/outras penhoras: Registro de cláusula de usufruto vitalício em favor de Bernadeth Bacellar do Nascimento (CPF nº 037.892.683-72).

Total da avaliação do bem: R\$ 256.203,27 (duzentos e cinqüenta e seis mil duzentos e três reais e vinte sete centavos).

2. Imóvel de Matrícula Registro Geral nº 16.380 - Livro nº 2-CG (1º CRI), casa e terreno respectivo, situado na quadra XI, lote 23, Gleba B, do Loteamento Jardim Renascença, no bairro de São Francisco, nesta cidade, assim descritos: Casa residencial de um pavimento, com jardim, abrigo para auto, varanda, sala de estar, copa-cozinha, hall, banheiro social, dois dormitórios, uma suíte, quarto e WC para empregados. O terreno tem as seguintes dimensões, limite e área: - frente para a rua das siriemas mede 33,00m; fundo com o lote 22, mede 16,00m; lateral direita com a rua dos currupiões mede 35,00m; lateral esquerda com o lote 24 mede 30,00m, tendo forma irregular.

Total da avaliação do bem: R\$ 1.430.246,20 (um milhão quatrocentos e trinta mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Localização do(s) bem(ns): O mesmo dos imóveis

Depositário fiel: Não indicado.

Ônus/outras penhoras: Averbação de Ação de Litígio Judicial – Processo nº 59832014 (5ª Vara Cível).

04. PROCESSO Nº 0030100-76.2008.5.16.0004

Valor da dívida: R\$ 51.689,18 (em 31/01/2017).

Exequente: CLEUDIOMAR PORTUGAL DE ALMEIDA KONELL

Executado(a): MARIA DO CARMO LUNA-ME (CNPJ nº 05.230.602/0001-59) / MARIA DO CARMO LUNA (CPF nº 046.836.923-68).

Descrição do(s) bem(ns):

1. 03 (três) poltronas automáticas para podólogo, completas, com luminária com exaustor, com braço auxiliar com bandeja para instrumentos e braço auxiliar com bandeja para resíduos, avaliada cada uma em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).
2. 08 (oito) cadeiras de palha, marron, em bom estado, avaliada cada uma em R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

3. 04 (quatro) estantes com base em PDF e cinco prateleiras de vidro, avaliada cada uma em R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos) reais).

4. 01(uma) Televisão, marca TOSHIBA. 32 polegadas, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): 24.420,00 (vinte quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. Beira-Mar, s/n, Loja 06, Praça Manoel Beckman, centro, Nesta.

Depositário fiel: Maria do Carmo Luna

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

05. PROCESSO Nº 0016574-41.2014.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 2.382,08 (em 30/01/2017).

Exequente: VICENTE PEREIRA FILHO

Executado(a): AM DI L SERPA-ME (CNPJ nº 11.775.202/0001-21) / ANTONIO MARCUS DI LORENZO SERPA (CPF nº 044.014.093-53).

Descrição do(s) bem(ns): 02 (dois) pilares de concreto com seis metros de comprimento, em bom estado, avaliados cada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. São Marcos, s/n, Qd. 05, Ed. D Sousa, Apto.601, São Marcos, São Luis-MA.

Depositário fiel: Antonio Marcus di Lorenzo Serpa

Ônus/Outras penhoras: não consta dos autos.

06. PROCESSO Nº 0310700-72.2005.5.16.0015

Valor da dívida: R\$ 2.329,13 (em 28/02/2018).

Exequente: RAIMUNDA NONATA SILVA

Executado(a): MARGARETH NAZARE PONTES DE ARAÚJO (CPF nº 126.981.212-20).

Descrição do bem: - 01 (um) Veículo RENAULT/CLIO, RN 1.0, 2001/2001, Placa HOZ 3992, verde, sem funcionar, pintura toda manchada, pneus carecas e secos, calhas amassadas, bancos rasgados, tampa traseira amassada, porta lateral esquerda dianteira amassada, pára-choque dianteiro solto, avaliado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Localização do(s) bem(ns): pátio VIP Leilões

Depositário fiel: VIP Leilões

Ônus/Outras penhoras: Processo nº 3107/2005 (5ª VT) e Processo nº 1996/2005 (1ª VT).

07. PROCESSO Nº 0017373-21.2013.5.16.0001 e demais processos reunidos (Proc. nº 0016806-53.2014.5.16.0001 /

Proc. nº 0017954-02.2014.5.16.0001/ Proc. nº 0016065-76.2015.5.16.0001).

Valor da dívida: R\$ 39.926,87 (em 30/09/2016).

Exequente: SILMARA SERRA SODRE

Executado(a): MAFRA - CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 08.779.593/0001-48) / CARLOS MARCELO BRITO DA CONCEIÇÃO (CPF nº 692.375.813-00) / INACIO PIRES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR (CPF nº 742.719.203-63)

Descrição do(s) bem(ns): Imóvel de Matrícula Registro Geral nº7.550 – Livro nº 2-Z (2º CRI – São Luis-MA), constituído pelo pleno de terreno do patrimônio municipal, situado à Av. Kennedy, s/nº, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: Do ponto A ao B, frente ao Oeste, com ângulo de 68,30º graus, mede 15,50m, e limita-se com a Av. Kennedy; do ponto B ao C, lateral ao Norte, com ângulo interno de 73,30º graus, mede 23,00m, e limita-se com a Rua São Luis, bairro Coréia, do ponto C ao D, lateral ao Sul, com ângulo interno de 38º graus, mede 24,00m e limita-se com a casa nº 01 da Av. Kennedy, tendo as configurações geométricas de um escaleno e área de 174,37m². Construção: Prédio comercial , assim constituído: Térreo (dois salões comerciais, um escritório, três banheiros, uma despensa e um depósito); 1º Pavimento (cinco escritórios, cinco banheiros e uma marquise); 2º Pavimento (cinco escritórios e cinco banheiros), perfazendo uma área total construída de 523,11m² (Edifício Marco Antônio).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Localização do(s) bem(ns): O mesmo do imóvel

Depositário fiel: Não indicado

Ônus/outras penhoras: - Registro de Alienação Fiduciária, tendo como credor Banco Bradesco S/A. Penhora: Processo nº 0016228-22.2016.5.16.0001 (1ª VT).

08. PROCESSO Nº 0016151-36.2014.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 14.621,69

Exequente: Clemilton Garcês Costa

Executado(a): Pavetec Construções Ltda

Descrição do bem:

1. CÂMARA PARA CONGELADOS

- Dimensões externas da câmara: 5.09 x 4.21 x 3.00m de altura.
- Produtos: congelados.
- Movimentação diária: 3.000 kg/ 24hs
- Temp. entrada do produto: -15°C
- Temp. da camara: -18°C
- Paredes e teto: painéis de poliuretano 120mm
- Piso: poliestireno 150mm (alta densidade)
- Funcionamento: automático
- Unidade condensadora: 4 hp
- Carga requerida: 3.400 kcal/h
- Carga ofertada: 3.612 kcal/h
- Consumo estimado 2.24 kW/h
- Tempo de funcionamento estimado: 16 a 18hs por dia

1. CÂMARA PARA BEBIDAS

- Dimensões externas da câmara: 5.09 x 3.17 x 3.00m de altura
- Produto: bebidas
- Movimentação diária: 2.000kg/ 24hrs
- Temp. entrada do produto: +30°C
- Temp. da câmara: 0°/ + 4°C
- Paredes e teto: painéis de poliuretano 70mm
- Piso: placas de poliestireno 100mm
- Funcionamento: automático
- Unidade condensadora: 3.5 hp
- Carga requerida: 6.707 kcal/h
- Carga ofertada: 7.638 kcal/h
- Consumo estimado: 3.46 kW/h
- Tempo de funcionamento estimado: 16 a 18hrs por dia

2. CÂMARA PARA HORTIFRUTI

- Dimensões externas da câmara: 5.09 x 2.62 x 3.00m de altura
- Produto: frutas, legumes e verduras
- Movimentação diária: 800kg / 24hrs
- Temp. entrada do produto: + 30°C
- Temp. da câmara: + 5°C/ + 8°C
- Paredes e teto: painéis de poliuretano 70mm
- Piso: placas de poliestireno 100mm
- Funcionamento: automático
- Unidade condensadora: 2.5 hp
- Carga requerida: 5.672 kcal/h
- Carga ofertada: 6.216 kcal/h
- Consumo estimado: 2.74kW/h
- Tempo de funcionamento estimado 16 a 18hrs por dia.

3. CÂMARA PARA RESFRIADOS

- Dimensões externas da câmara: 5.09 x 1.78 x 3.00m de altura
- Produto: carnes
- Movimentação diária: 1.000 kg / 24hs
- Temp. entrada produto: + 5°C
- Temp. da câmara: 0°C
- Paredes e teto: painéis de poliuretano 70mm
- Piso: placas de poliestireno 100mm
- Funcionamento: automático
- Unidade condensadora: 2 hp
- Carga requerida: 3.436 kcal/h
- Carga ofertada: 3.864 kcal/h
- Consumo estimado: 1.82kW/h
- Tempo de funcionamento estimado: 16 a 18hrs por dia

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 80.000,00

Localização do(s) bem(ns): Av. General Arthur de Carvalho, Quadra A, s/nº, Miritiua.

Depositário fiel: Gustavo José Melo Fonseca – CPF: 686.127.963-34

Ônus/Outras penhoras: Consta do auto de penhora e avaliação que o conjunto frigorífico já foi objeto de outras penhoras, referentes a outros processos contra o executado.

09.PROCESSO Nº 0017991-57.2013.5.16.0003

Valor da dívida: R\$ 2.000,00

Exequente: LUIZ CARLOS SILVA GOMES

Executado(a): RESTAURANTE CRIOULAS

Descrição do(s) bem(ns): - 02 (dois) freezers , marca consul, capacidade 530 litros cada um, avaliados cada um em R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua do Giz, nº 204, Praia Grande, centro, São Luis-MA.

Depositário fiel: Rosângela Roxo (CPF nº 336.883.893-87).

Ônus/Outras penhoras: não consta dos autos.

10.PROCESSO Nº 0171000-10.2007.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 5.177,51 (em 31/03/2015).

Exequente: ADRIANA DE JESUS ALBUQUERQUE

Executado(a): KENNEDY MELO SOARES (CNPJ Nº 01.407.438/0001-51 / CPF nº 332.725.493-15).

Descrição do(s) bem(ns): - 01 (um) balcão tipo expositor, marca TERMISA, com 1,20 metros de comprimento, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 5.500,00 (cinco) mil e quinhentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Ademar de Barros, nº 138, Bairro de Fátima, São Luis-MA.

Depositário fiel: Kennedy Melo Soares

Ônus/Outras penhoras: não consta dos autos.

11.PROCESSO Nº 0022400-18.2009.5.16.0003

Valor da dívida: R\$ 16.284,90 (em 31/07/2015).

Exequente: MARCELO HENRIQUE MACAU DOS SANTOS

Executado(a): CASTELO BRANCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 03.600.995/0001-10) / CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO COSTA (CPF nº 128.041.853-20) / MARIA APARECIDA PINHEIRO CORREA (CPF nº 126.442.003-00).

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) veículo FIAT/STRADA, caminhonete aberta TREK/FLEX, ano fabricação 2007, ano modelo 2008, cor preta, código Renavan 949666580, chassi 9BO27801DB7035335, Placa NHJ 1576, em regular estado de conservação, bancos com mofo, motor precisando de reparos, vazamentos diversos, batido e precisando de pintura.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Localização do(s) bem(ns): pátio VIP Leilões

Depositário fiel: VIP Leilões

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

12.PROCESSO Nº 0017029-63.2015.5.16.0003

Valor da dívida: R\$ 6.281,01 (em 31/08/2016)

Exequente: JOSÉ CARLOS CHAVES DA SILVA

Executado(a): FREITAS CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 15.593.256/0001-27) / WALKER RICARDO FERREIRA FREITAS (CPF nº 771.888.023-00) / JOÃO PEDRO FRANCA FREITAS (CPF nº 610.863.183-07).

Descrição do bem: - 01 (um) elevador automotivo, marca EMASTER, modelo EC 4.1, número de série 14414, cor vermelha, ano de fabricação 2016, capacidade de elevação de até 4,1 toneladas, motor trifásico 6,0 KW, em bom estado de conservação.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 15, Curva do Noventa, Vinhais, São Luis-MA.

Depositário fiel: João Pedro Franca Freitas.

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

13.PROCESSO Nº 0108500-68.2012.5.16.0003

Valor da dívida: R\$ 45.266,79 (em 31/07/2015).

Exequente: JOSÉ CUPERTINO COELHO

Executado(a): INSTITUTO EFRAIM (CNPJ nº 02.350.562/0001-90)

Descrição do(s) bem(ns): - 130 (cento e trinta) carteiras escolares, em bom estado, avaliadas em R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Peru, nº 12, Sol e Mar, São Luis-MA.

Depositário fiel: Frank Ney Arruda Ramos (CPF nº 807.022.793-15).

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

14. PROCESSO Nº 0044100-50.2009.5.16.0003

Valor da dívida: R\$ 2.710,76 (em 30/09/2011).

Exequente: RAIMUNDO SOUSA ARAGÃO NETO

Executado(a): CHURRASCO MISTÃO DO POVO (CNPJ nº 12.063.189/0001-40) / LUZINETE GOMES DE MORAIS (CPF nº 333.052.693-91)

Descrição do(s) bem(ns):

1. 01 (Uma) estufa PROGAS, semi-nova, oito cubas, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2. 03 (três) chapas para hamburger, semi-novas, avaliadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3. 02 (dois) freezers, Consul e Metalfrio, cor branca, com duas tampas, semi-novos, avaliados em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. Joaquim Mochel, nº 10, COHAB-ANIL

Depositário fiel: Luzinete Gomes de Moraes.

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

15. PROCESSO Nº 0049200-18.2011.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 6.574,43 (em 30/06/2018)

Exequente: RAIMUNDO FERREIRA QUARESMA

Executado(a): GEOTEC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ nº 05.130.540/0001-03).

Descrição do(s) bem(ns):

1. 01(um) condicionador de ar split, marca YORK, 12.000 BTUS, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).
2. 01 (um) condicionador de ar split, marca SPRINGER, 9.000 BTUS, em funcionamento, avaliado em 1.000,00 (um mil reais).
3. 01 (um) frigobar, marca CONSUL, em funcionamento, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
4. 01 (um) Geláguia elétrico, marca ESMALTEC, em funcionamento, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
5. 01 (uma) mesa de granito (pés e tampo), avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. dos Holandeses, nº 14, Ed. MULTIEMPRESARIAL, Sala 409, Calhau, São Luis-MA.

Depositário fiel: Washington César Dias da Silva (CPF nº 270.531.053-34).

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

16. PROCESSO Nº 0016704-25.2014.5.16.0003

Valor da dívida: R\$ 10.295,90 (em 31/01/2017).

Exequente: DOUGLAS MIRANDA

Executado(a): CONSTRUTORA FRANCISCO DUTRA LTDA (CNPJ nº 07.200.455/0001-08).

Descrição do(s) bem(ns): - 02 m³ (dois metros cúbicos) de madeira do tipo eucalipto autoclavado, comprimento médio de cinco metros cada peça, madeira destinada à construção civil , bem conservada, cada metro cúbico avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Tancredo Neves, nº 06, Areinha, São Luis-MA.

Depositário fiel: Ozano Alves Costa (CPF nº 080.463.953-15).

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

17. PROCESSO Nº 0017905-89.2013.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 11.865,65 (em 31/08/2017)

Exequente: JOSÉ MORAES DA SILVA

Executado(a): CERÂMICA BARRO DURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.520.134/0001-69).

Descrição do(s) bem(ns): - Imóvel de Matrícula Registro Geral nº 30.877 – Livro nº 2-ER (2º CRI – São Luis-MA), constituído do domínio útil do terreno nacional interior encravado na área Tibiri-Pedrinhas, do qual destaca a parcela de 453.615,10m², localizado no Distrito Industrial de São Luis, tendo o formato de um polígono irregular , cujos limites e confrontações estão discriminados a seguir: partindo do marco inicial

00 ao ponto 01, pela frente, limitando-se com a estrada de ferro da CVRD, mediram-se 406,00m; do ponto 01 ao ponto 02, pela frente, limitando-se com a estrada de ferro da CVRD, mediram-se 354,50m, do ponto 02 ao ponto 03, pela frente, limitando-se com a estrada de ferro da CVRD mediram-se 328,50m; do ponto 03 ao 04, pela frente, limitando-se com a estrada de ferro da CVRD, mediram-se 411,00m; do ponto 04 ao ponto 05, pela lateral esquerda, limitando-se com a área remanescente, mediram-se 391,00m; do ponto 05 ao ponto 06, pelos fundos, limitando-se com o terreno da União, (mangual), mediram-se 1.393,00m; do ponto 06 ao ponto 00, início da demarcação, pela lateral direita, limitando-se com o igarapé do Tamicuim, mediram-se 100,00m. Fechando-se assim a poligonal do terreno após percorrer um perímetro de 3.384,00m².

Total da avaliação do bem(ns): 6.001.327,77 (seis milhões e um mil, trezentos e vinte sete reais e setenta e sete centavos).

Localização do(s) bem(ns): O mesmo imóvel

Depositário fiel: Não indicado

Ônus/Outras penhoras: Registro de Hipoteca em favor do Banco do Nordeste S/A (credor). Foro em favor da União.

18. PROCESSO Nº 0017030-43.2014.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 37.729,53 (em 30/04/2017).

Exequente: BERNARDO PEREIRA DUTRA

Executado(a): H2O EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.410.198/0001-32).

Descrição do(s) bem(ns):

1. 01 (um) compressor rotativo de parafuso modelo SRP 4100 FLEX/ADS, com secador de ar e pré filtro coalescente, avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

2. 01 (um) reservatório vertical – separador de condensado, modelo SCS 500, com válvula de segurança e manômetro, avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
3. 01 (um) pós filtro, modelo FS 0340/H, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2.051, Tijupar Queimado, São José de Ribamar-MA.

Depositário fiel: Manoel Maria Costa Sacramento (CPF nº 199.037.822-68)

Ônus/Outras penhoras: Não consta dos autos.

19. PROCESSO Nº 0017043-37.2017.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 14.994,07 (30/06/2016)

Exequente: Luis Lima de Abreu - CPF: 067.655.212-91

Executado(a): E P ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 00.077.478/0001-10

Descrição do(s) bem(ns): IMÓVEL - Constituído de terreno próprio a ser desmembrado de área maior, situado no lugar T i b i r i , à margem d i r e i t a da BR – 135, Km 04. s e n t i d o São Luís - Teresina, no bairro Vila Esperança, neste M u n i c í p i o , com os s e g u i n t e s limites e dimensões: Do ponto "A ao B" frente ao Sudeste mede 51.30 m e limita-se com a BR 135; do ponto "B ao C" l a t e r a l Sudoeste mede 302,45 m e limita-se com restante da área maior de José M a u r í c i o R i b e i r o : Do ponto "C ao D" funde ao Noroeste cada 54,50 m e l i m i t a - s e com r e s t a n t e da área maior de José Maurício Ribeiro; do ponto "D

ao A" l a t e r a l ao Nordeste mede 302,45 m e limita-se com restante da área maior de José M a u r í c i o R i b e i r o ;

ÁREA E CONFIGURAÇÃO - O terreno tem a configuração geométrica de um trapézio e área de 15.999,60m². Conforme matrícula nº 30.899 do Livro nº 2-ER do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil)

Matrícula - 30.899 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Luís.

Loteamento averbado: Prédio composto de dois pavimentos com salas, banheiro e um galpão, totalizando uma área construída de 3.560,78 m².

O IMÓVEL ESTÁ PENHORADO NO PROCESSO 0016043-39.2015.5.16.0015; O BEM TAMBÉM ESTÁ HIPOTECADO, TENDO; COMO CREDOR O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)

Localização do(s) bem(ns): O mesmo do imóvel

Depositário fiel: Não indicado

Ônus/Outras penhoras: Penhora nos processos nº 0016043-39.2016.5.16. 0015 - 21786-93.2013.8.10.0001 (Juízo da 11ª Vara Cível de São Luís - Hipotecado no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

20. PROCESSO Nº 0016304-98.2016.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 5.202,90

Exequente: Hayra Priscila Silva - CPF: 960.645.443-68

Executado(a): DIPLOMATA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. - CNPJ: 06.309.123/0001-95 - MARIA FATIMA VIEIRA VALPORTO - CPF: 126.243.733-49 - ALUIZIO ARAUJO DA SILVA - CPF: 406.383.403-49

Imóvel de propriedade do sócio ALUIZIO ARAUJO DA SILVA - CPF: 406.383.403-49

Descrição do(s) bem(ns): 01 (um) imóvel constituído de casa e terreno, situado na quadra 52, casa 30, do loteamento São Raimundo. No lugar

Santa Barbara, nesta cidade, com as seguintes dependências; uma sala de uso múltiplo e banheiro com área construída de 20,00m² , em terreno próprio. Frente limita-se com a rua 06 mede 10,00m lateral direita limita-se com o lote 2, mede 15,00m, lateral esquerda limita-se com o lote 31 mede 15,00m, fundos limita-se com os fundos do lote 06, mede 10,00m, tendo configuração geométrica de um retângulo e área de 150,00m², registrado sob matrícula 18.879, ficha 68, livro z-ck do 2º cartório de registro geral de imóveis de São Luis/MA que avalio em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Localização do(s) bem(ns): O mesmo do imóvel

Depositário fiel: Não indicado

Ônus/Outras penhoras: Não consta da certidão de registro do imóvel de ID. f699464 - Pág. 2.

21. PROCESSO Nº 0016873-18.2014.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 6.961,08

Exequente: Tatiana de Jesus Pinheiro - CPF: 608.626.153-99

Executado(a): FRANCISCO FABIANO BESSA - CPF: 156.986.964-20 e F BESSA - ME - CNPJ: 03.687.185/0001-42.

Nome de Fantasia: Picanha de Ouro

Descrição do(s) bem(ns):

1. Duas unidades de ar condicionado split, marca gree, 12.000 btus, em bom estado de uso e conservação, sendo cada uma avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais)
2. um ar condicionado, marca Carrier, 24.000 btus, um bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.000,00
3. uma mesa para 06 lugares, acabamento em patina de vidro com 06 cadeiras de madeira, estofadas, modelo imperial, sendo o conjunto avaliado em R\$ 2.000,00

4. dez mesas de madeira pra 04 lugares, cada uma avaliada em R\$ 150,00
5. quatorze cadeiras de madeira, cada uma avaliada em R\$ 80,00

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 7.020,00

Localização do(s) bem(ns): Avenida Litorânea, nº 12, Calhau

Depositário fiel: FRANCISCO FABIANO BESSA - CPF: 156.986.964-20

Ônus/Outras penhoras: Consta da certidão de devolução de mandado (ID. 5fc497d - Pág. 1): **“Executado informou que todos os bens penhorados e constantes no local já foram objeto de outras penhoras, porém, não soube informar o número dos processos que geraram as penhoras.**

22. PROCESSO Nº 0153900-29.2003.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 10.736,13

Exequente: ZILDETE SILVA DE ARAÚJO

Executado(a): COMPLEXO TURISTICO PANAQUATIRA HOTEIS, CAMPING CLUB LTDA - CNPJ: 03.798.686/0001-04

Descrição do(s) bem(ns): Um veículo GM/CLASSIC CORSA LIFE, ano/modelo 2008/2009, placa nhr 6216, chassis 9BGSA19909B219573, cor preta em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 10.000,00

Localização do(s) bem(ns): VIP LEILÕES

Depositário fiel: VIP LEILÕES

Ônus/Outras penhoras: Consta do Auto de Penhora e Avaliação a indicação de pendência de pagamento de IPVA. Registrada a restrição de circulação em outros processos.

23. PROCESSO Nº 0180000-29.2010.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 16.526,69

Exequente: JOAO FERREIRA RAMOS - CPF: 029.374.693-10

Executado(a): PANIFICADORA LUCIO LTDA - ME - CNPJ: 41.485.400/0001-11

JOSE RIBAMAR LIMA MARTINS - CPF: 089.037.193-87 e REGINA CELIA CAMPOS MARTINS - CPF: 044.503.373-87

Descrição do(s) bem(ns):

1. um expositor vertical três portas, cor amarela, marca gelopar, modelo gevp-3p, numero de serie 2014.065346, semi-novo, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais).
2. um forno a gás, marca progás, modelo PRP 10000 style, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
3. um refrigerador vertical de uma porta, cor branca, marca metalfrio, modelo 8b40w, tensão 220v, volume 350 litros, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).
4. uma balança, marca filizola, modelo platina 15kg, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
5. uma estufa vitrine, marca titã, semi-nova, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais)
6. um freezer/congelador horizontal duas tampas, marca cònsul cor branca, capacidade 519 litros, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 16.580,00

Localização do(s) bem(ns): Rua Principal, nº 18, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA.

Depositário fiel: Sara Raquel Campos Martins; CPF: 623.538.373-87.

Ônus/Outras penhoras: Não indicado.

24. PROCESSO Nº 0017557-40.2015.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 586.345,36

Exequente: Renato Damasceno Barros Cordeiro – CPF: 686.572.003-25

Executado(a): PMR TAXÍ ÁEREO E MANUTENÇÃO AERONAUTICA S/A
– CNPJ: 02.225.625/0001-87

Descrição do(s) bem(ns): Uma aeronave SENECA, EMBRAER 810D, PTR
VSL, nº de série 810822, Categoria de Registro PTX.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 700.000,00

Localização do(s) bem(ns): Avenida dos Libaneses, nº 3503 – Aeroporto
Cunha Machado, São Luís-MA.

Depositário fiel: Anderson Ferreira de Freitas

Ônus/Outras penhoras: Não informada

25. PROCESSO Nº 0137800-18.2011.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 2.372,00

Exequente: Marcelo Nascimento Pereira

Executado(a): EXATA – Vigilância Privada Ltda

Descrição do(s) bem(ns): 01 (uma) motocicleta Yamaha/XT 125E,
ano/modelo 2006/2006, gasolina, cor azul, RENAVAM 892621052,
placa HQE 2003, em regular estado de conservação e uso, avaliado em
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 3.500,00

Localização do(s) bem(ns): Vip Leilões

Depositário fiel: Vip Leilões

Ônus/Outras penhoras: Não indicado

26. PROCESSO Nº 00228-2008-004-16-00-3

Valor da dívida: R\$ 16.896,25

Exeqüente: União Federal

Executado(a): Lar Pouso da Esperança

Descrição do(s) bem(ns):

1. dois refrigeradores marca eletrolux cor branca, 480 litros, bom estado de conservação, avaliados em R\$ 2.000,00.
2. um bebedouro, semi-novo, avaliado em R\$ 700,00;
3. duas TV`s marcas LG e AOC de 39 e 32 polegadas, bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 4.700,00

Localização do(s) bem(ns): Av. Henrique Leal Nº 100 Cohab III São Luis.

Depositário fiel: Moab José

Ônus/Outras penhoras: Não indicado

27. PROCESSO Nº 0213100-27.2004.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 26.904,93

Exequente: Wellington Santos Nascimento

Executado(a): Móbile Design Bogéa Projetos e Execuções Ltda.

Descrição do(s) bem(ns): Um lote de terreno próprio, desmembrado de área maior, sob o nº 02 da Quadra K, do Loteamento Sítio Saramanta, situado no lugar Maioba-Saramanta, no Município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: mede de frente para a Rua E 55,00 m; lado direito limita-se com o Lote nº 03 e mede 115,00 m; lateral esquerda limita-se com o Lote nº 01 e mede 110,00 m; Fundo limita-se com a Rua Projetada H e mede 60,00 m, perfazendo uma área de 6.450 m², inscrito no Livro nº 2-Z, fls. 106, sob a matrícula 8.002, do 1º Cartório de Registro Gerais de Imóveis e Hipotecas de São José de Ribamar/MA, re-avaliado em R\$ 700.000,00.

Obs.: A área do imóvel demarcada por muro equivale a um total de 5.910,11m², divergindo da área constante no registro do imóvel: 6.450,00 m², sinalizando uma possível invasão na área do imóvel.

Total da re-avaliação do bem: R\$ 700.000,00

Localização do bem: Loteamento Sítio Saramanta, Quadra K, nº 02, Maioba-Saramanta, Município de São José de Ribamar/MA.

Ônus/Outras penhoras: Cédula de Crédito Industrial nº AOO/227101, registrada sob o nº 03 - Matrícula nº 8.002, tendo como Credor o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a ser reembolsada em 84 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de janeiro de 2002 e a última em 01 de dezembro de 2008.

28. PROCESSO Nº 0003900-54.2012.5.16.0016

Valor da dívida: R\$ 2.805.685,72

Exequente: Domingos do Espírito Santo Campos

Executado(a): Construtora Vasconcelos Ltda.

Descrição do(s) bem(ns):

- 1) 01 (uma) casa residencial e respectivo terreno próprio, sob o nº 09, integrante do “Condomínio Málaga”, com as seguintes

dependências e área: garagem para dois automóveis, varanda, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, escritório, cozinha, área de serviço, suíte de serviço, Hall de acesso aos dormitórios, suíte máster, terraço, suíte 01, suíte 02, sala íntima; área livre com uma área privativa real de 173,48m², área de uso comum real de 98,50m², perfazendo uma área total real de 271,98m² e fração ideal do terreno correspondente a 6,998%, medindo o respectivo terreno 11,45m de frente, limitando-se com a rua interna do condomínio, 11,45m de fundo, limitando-se com o terreno particular de 22,25m na lateral direita e 22,25m na lateral esquerda.

Obs.: O imóvel encontra-se ocupado pelo(a) Sr(a). Juranubem Pereira Quadros, que se declarou adquirente do imóvel.

Matrícula nº 70.305, do Livro nº 2 – OX, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 650.000,00

Localização do bem: Rua Boa Esperança, nº 612, Cohama, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: Averbação nº 01 – Execução Extrajudicial distribuída nas Varas Cíveis e do Comércio, registrada sob o nº 3453-30.2012.8.10.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de São Luís/MA.

- 2) Apartamento nº 308, Bloco 01, localizado no 3º pavimento do Residencial 'Condomínio Residência Marfim I', com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar, 01 semi-suíte, um quarto, WC social e cozinha, área privativa real de 51,80m², área de uso comum real de 0,45m², perfazendo uma área total real de 52,25m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas livres e edificações comuns correspondentes a 65,42m² ou 0,6250%.

Obs.: Imóvel ocupado pela Sra. Neuza Maria Pires Carneiro, adquirente do imóvel.

Matrícula nº 87.814, do Livro nº 2-SN, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 120.000,00

Localização do bem: Rua Boa Esperança, nº 198, Turu, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: O imóvel foi arrestado por ordem emitida pelo Juiz da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, nos autos da Ação Cautelar de Arresto nº 02023-2011-016.

- 3) Apartamento nº 02, Bloco 05, localizado no pavimento térreo do Residencial 'Condomínio Residência Marfim I', com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar, 01 semi-suíte, um quarto, WC social e cozinha, área privativa real de 51,80m², área de uso comum real de 0,45m², perfazendo uma área total real de 52,25m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas livres e edificações comuns correspondentes a 65,42m² ou 0,6250%.

Obs.: Imóvel ocupado pela Sra. Socorro de Maria Martins Macedo, adquirente do imóvel.

Matrícula nº 87.815, do Livro nº 2-SN, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 120.000,00

Localização do bem: Rua Boa Esperança, nº 198, Turu, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: não indicado.

- 4) Apartamento nº 101, Bloco 05, localizado no 1º pavimento do Residencial 'Condomínio Residência Marfim I', com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar, 01 semi-suíte, um quarto, WC social e cozinha, área privativa real de 51,80m², área de uso comum real de 0,45m², perfazendo uma área total real de 52,25m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas livres e edificações comuns correspondentes a 65,42m² ou 0,6250%.

Obs.: Imóvel ocupado pela Sra. Neusa Maria Pires Carneiro, adquirente do imóvel.

Matrícula nº 87.817, do Livro nº 2-SN, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 120.000,00

Localização do bem: Rua Boa Esperança, nº 198, Turu, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: O imóvel foi arrestado por ordem emitida pelo Juiz da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, nos autos da Ação Cautelar de Arresto nº 02023-2011-016.

- 5) Domínio útil do terreno nacional Interior que constitui o Lote 07 da Quadra 'D', à Rua Projetada 285, integrante do Loteamento Jardim Libanês, localizado no Bairro Olho d'Água, encravado na área Rio Anil, São Luís/MA, resultante da unificação dos Lotes

nºs 05, 06 e 07 da Quadra 'D', com as seguintes dimensões, limites e áreas: Frente, do ponto A ao ponto B, leste limita-se com a Rua Projetada 285 e mede 60,00m; lateral esquerda, do ponto B ao ponto C, norte, limita-se com os lotes 03 e 04 e mede 36,00m; fundo, do ponto C ao ponto D, oeste, limita-se com os lotes 12, 13 e 14 e mede 60,00m; lateral direita, do ponto D ao ponto A, sul, limita-se com os lotes 08 e 09 e mede 36,00m, tendo a configuração geométrica de um polígono retangular e área total de 2.160,00m².

Matrícula nº 83.054, do Livro nº 2-RN, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 4.182.190,90

Localização do bem: Rua Projetada 185, Quadra 'D', Lote 07, Loteamento Jardim Libanês, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: O imóvel foi hipotecado ao Banco Bradesco S/A em 01 de julho de 2010. O imóvel foi arretado por ordem emitida pelo Juiz da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, nos autos do Processo nº 2024-2011-016.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 5.192.190,90

Localização do(s) bem(ns): Os mesmos dos imóveis

Depositário fiel: Não informado

29. PROCESSO Nº 01352-2005-002-16-00-0

Valor da dívida: R\$ 148.177,98

Exequente: União Federal – Fazenda Nacional

Executadas: Vicol Segurança Privada e Rosa Amélia Brito da Conceição

Descrição do bem: Um imóvel constituído de um terreno e uma residência, localizado no Loteamento denominado Calhau, sendo que a residência possui 820m², considerando-se o custo do m², padrão alto, em R\$ 1.348,00 (Sinduscon-MA), o valor estimado pelo custo de reprodução é R\$ 1.105.360,00; em relação ao terreno, que possui 1.000 m², o preço médio por metro quadrado é R\$ 402.000,00 (valor estimado

por comparação), sendo assim, o valor estimado do imóvel (total) é de R\$ 1.527.360,00. O imóvel tem as seguintes dimensões, limites e área: frente, limita-se com a Av. B, mede 25,00m; lateral direita, limita-se com o lote nº 3B do qual este foi desmembrado e mede 40,0m; lateral esquerda, limita-se com a rua de Pedestre e mede 40,00m; linha de fundo, limita-se com parte do lote 07 da mesma quadra e mede 25,00m, com área de 1.000,00m² e o prédio residencial de um pavimento, cobertura de telhas, com pisos de lajotas, contendo: terraço, sala de estar, sala de jantar, dois quartos, duas suítes, área de serviço, varanda, dois dormitórios de empregado com banheiro e WC. A área construída do imóvel é 442,73m².

Matrícula nº 27.342, do Livro nº 2 – ER, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Valor da Re-Avaliação: R\$ 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Fiel Depositário: Inácio Pires da Conceição, cônjuge da executada.

Localização do bem: Lote 03, da Quadra 22, do Loteamento denominado Calhau, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: O imóvel encontra-se indisponibilizado nos termos do ofício nº 1001-A/SECVA/JF/MA, assinado por Edite Irene Fontenelle Cabral, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, processo nº 2000.37.009101-8, no qual litigam Fazenda Nacional, exeqüente, e Rosa Amélia Brito da Conceição, executada; o imóvel encontra-se em indisponibilidade nos termos do ofício nº 1381/2013/4ª VARA/SECVA/JF/MA, assinado pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara, Samuel Silva Diniz, de ordem da MM. Juíza Federal Clemência Maria A. Lima de Ângelo, no processo de execução fiscal nº 91.00.011499-0, tendo como exeqüente o INSS e como executada a Vicol Segurança Ltda., para garantir dívida no valor de R\$ 241.017,33; o imóvel encontra-se penhorado para garantia do Processo nº 95.00.04745-4, tendo como exeqüente o INSS e como executados Vicol Segurança Privada Ltda., Inácio Pires da Conceição (co-responsável) e sua esposa, Rosa Amélia Brito da Conceição, para garantia do valor de R\$ 869.248,23, de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, oriundo da 11ª Vara de Execução Fiscal da Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão; o imóvel encontra-se penhorado para garantia da execução processada nos autos do processo nº 0008966-42.2000.4.01.3700, no qual litigam Fazenda Nacional, exeqüente, e Rosa Amélia Brito da Conceição, executada, para garantia do valor de

R\$ 333.174,33, de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, oriundo da 11ª Vara de Execução Fiscal da Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão.

30. PROCESSO Nº 00755-2005-002-16-00-2

Valor da dívida: R\$ 184.762,26

Exequente: Maria Edilma Oliveira da Silva

Executada: Castelo Branco & Cia Ltda + Outros

Descrição do bem: Um imóvel constituído de casa e terreno respectivo, no conjunto Planalto, quadra 02, Lote 13, no Bairro Anil, São Luís/MA, assim descrito: casa residencial de um pavimento, com sala, terraço, três dormitórios, banheiro, cozinha e lavanderia. O terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente, limitando-se com a Rua 01, mede 08,00m; lateral direita, limitando-se com o Lote 14, mede 20m, ; lateral esquerda, limitando-se com o Lote 12, mede 20,00m; linha de fundo, limitando-se com o Lote 22, mede 8,00m, tendo a forma retangular e área de 160,00m².

Matrícula nº 577, do Livro nº 2-B, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 250.000,00.

Localização do bem: Rua 01, Quadra 2, Lote 13, Conjunto Planalto, Anil, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: O imóvel foi hipotecado ao Banco do Brasil S/A, em 1998, sendo o reembolso em 12 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 24/01//1999 e a última em 24/12/1999.

31. PROCESSO Nº 0070200-94.1999.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 690.704,13

Exeqüente(s): Valdecy Gomes de Oliveira + Outros

Executada: Viação Julle Ltda.

Descrição do bem: Domínio útil do terreno encravado na área denominada Rio Anil, localizada no Bairro do Calhau, que constitui o lote 12, da quadra 05, da Av. Projetada Calhau, de São Luís/MA, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: frente limita-se com a Av. Projetada e mede 20,00m; lateral direita limita-se com o lote 03 e mede 52,00m; fundo limita-se com Ney Belo e mede 20,40m; lateral esquerda limita-se com o lote 05 e mede 52,00m, com uma área de 1.060,00m².

Obs.: Há uma casa bastante deteriorada edificada no terreno.

Matrícula nº 17.367, fl. 143 do Livro n 02-CM de Registro Geral do Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Localização do bem: Quadra 05, Lote 12, Av. Projetada Calhau, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: Não indicado.

32. PROCESSO Nº 0091200-07.2009.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 3.638.190,02

Exeqüente(s): Evaldo Cruz Sá + Outros

Executada: Exata – Vigilância Privada Ltda.

Descrição do bem: Um imóvel situado na Av. Presidente Médice, s/nº, nas proximidades do Bairro de Fátima, São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: do ponto A ao ponto B, limita-se com a Av.

Presidente Médice, medindo 52,10m; do ponto B ao C, limita-se com o Lote 88, medindo 89,36m; do ponto C ao ponto D, limita-se com o Rio das Bicas, medindo 38,11m; do ponto D ao E, limita-se com o Rio das Bicas, medindo 20,66m; do ponto E ao F, limita-se com o Rio das Bicas, medindo 50,37m; do ponto F ao A, limita-se com quem de direito, medindo 96,10m. O terreno tem área equivalente a 7.688,58m² e a configuração geométrica de um polígono irregular.

Matrícula nº 3.421, do Livro nº 3-A (Registro Auxiliar), do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Total da avaliação do bem: R\$ 2.209.467,24

Benfeitorias não averbadas: uma estrutura de galpão sem cobertura.

Localização do bem: Av. Presidente Médice, s/nº, nas proximidades do Bairro de Fátima, São Luís/MA.

Ônus/Outras penhoras: Não indicado.

33. PROCESSO Nº 0060400-51.2009.5.16.0015

Valor da dívida: R\$ 379.909,29

Exequente: Manoel Jorge do Nascimento Viana Filho

Executada: Cerâmica São Luis Ltda.

Descrição do bem(ns):

1. IMÓVEL constituído do desmembramento de uma área de terreno de marinha, situada no KM 22, da BR 135, na Estiva, neste Município, assim descrita: Do ponto 8.A, a seguir até o ponto B, com ângulo interno de 95°30'00", limitando-se com terras de propriedade da Cerâmica São Luis e medindo 235,29m; do ponto B, vai até o ponto C, com um ângulo interno de 89°59'09", limitando-se com as terras de propriedade da Cerâmica São Luis Ltda., e medindo 170,00m; do ponto C, segue até o ponto 09, da

poligonal maior, com um ângulo interno de $99^{\circ}56'00''$, limitando-se com as terras de propriedade da Cerâmica São Luis Ltda., e medindo 235,29m; do ponto 09, vai até o ponto 8.A, fechando assim o polígono, com um ângulo interno de $75^{\circ}19'49''$ SW, limitando-se com as terras de propriedade da Cerâmica São Luis Ltda., e medindo 170,00m. Configuração e área: tendo a configuração de um polígono regular e área $40.000,00\text{m}^2$ (quarenta mil metros quadrados) ou 4,00,ha (quatro hectares); conforme matrícula nº 14.420 do Livro nº 2-BM, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA, avaliado em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

2. IMÓVEL constituído do domínio útil do terreno Nacional Interior, encravado na área denominada Tibiri, Pedrinhas, Gleba A, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: materializou-se o ponto 1 localizado a 400,00m do eixo a esquerda da BR 135, no Km 22 em um marco de concreto. Do ponto 1 (um), com rumo de $78^{\circ}30'00''$ SE, mediu-se 143m, até atingir o ponto 2 (dois), limitando-se com terras da União cedidas ao Estado; do ponto 2 (dois), com uma deflexão para a direita de $90^{\circ}00'25''$ com rumo verdadeiro de $11^{\circ}30'25''$ SW, mediu-se 202,00m até atingir o ponto 3 (três), limitando-se com terras da União cedidas ao Estado. Do ponto 3 (três), com uma deflexão de $89^{\circ}59'29''$ para a esquerda e rumo verdadeiro de $78^{\circ}29'00''$ SE mediu-se 340,00m até atingir o ponto 4 (quatro), limitando-se com terreno da União cedido ao Estado; do ponto 4, com uma deflexão de $90^{\circ}00'25''$ para a direita e rumo verdadeiro de $11^{\circ}31'21''$ SW, mediu-se 288,00m, até atingir o ponto 5 (cinco), limitando-se com terras da União cedidas ao Estado; do ponto 5 (cinco), com uma deflexão de $90^{\circ}00'25''$ para a direita e rumo verdadeiro

de 78°28'14" NW, foi atingido ponto 6 (seis), medindo 440,00m, limitando-se com terras da União cedidas ao Estado; do ponto 6 (seis), com uma deflexão de 88°10'25" para a direita e rumo verdadeiro de 09°42'11" NE, mediu-se 315,00m até atingir o ponto 7 (sete), com uma deflexão de 08°24'29" para a esquerda e rumo verdadeiro de 01°17'42", mediu-se 28,00m até atingir o ponto 8 (oito), limitando-se com terras da União cedidas ao Estado; do ponto 08 (oito); com uma deflexão de 80°59'29" para a esquerda e rumo verdadeiro de 79°41'47" NW, mediu-se 415,00m até atingir o ponto 9 (nove), limitando-se com terras da União cedidas ao Estado. Do ponto 9 (nove), com uma deflexão de 95°50'25" para a direita e rumo verdadeiro de 16°08'38" NE, mediu-se 100,00m até atingir o ponto 10 (dez), limitando-se com a BR 135; do ponto 10, com uma deflexão de 84°00'25" para direita e rumo verdadeiro de 79°50'57" SE, mediu-se 388,00m até atingir o ponto 11 (onze), limitando-se com terras da União cedidas ao Estado; do ponto 11 (onze), com deflexão de 98°89'28" para a esquerda e com rumo verdadeiro de 01°09'35" NE, mediu-se 48,00m até atingir o ponto 1 (um) inicial, limitando-se com terras da União cedidas ao Estado – configuração geométrica de um polígono irregular – área de 193.319,42m². Conforme matrícula n° 4.591 do livro n°2-.O, do 2° Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, avaliado em R\$ 3.653.737,03 (três milhões, seiscientos e cinqüenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e três centavos).

Total da avaliação dos imóveis: R\$ 4.409.737,03

Localização dos bens: BR 135, KM 22, sentido São Luís/Teresina.

Benfeitorias: No imóvel matriculado no Livro n° 2-BM, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA, sob o n° 14.420, foram

construídos 04 galpões para secagem, com áreas de 404,00m², 498,00m², 439,35m² e 1.064,47m²; Circulação da fábrica, fornalha, secador ou estufa, dois fornos contínuos, oficina de manutenção, chaminé com cerâmica, caixa d'água, com telha fibrocimento, área de fábrica- 5.367,60m²; simbologia das áreas; Área dos galpões de secagem-2.405,82m², área de chaminés, caixa d'água- 134,90m²; Área total: 7.908,32m².

Ônus/Outras penhoras: ônus do imóvel matriculado sob o n° 14.420, do Livro n° 2-BM, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA: Hipoteca Censual em 1° Grau, Devedora: Cerâmica São Luis Ltda., e credor: Banco do Estado do Maranhão S/A; Hipoteca Censual em 2° grau, Devedora: Cerâmica São Luis Ltda., e credor: Banco do Estado do Maranhão S/A. Por aditivo à Cédula de Crédito Industrial registrada sob o n° 03, a Cerâmica São Luís Ltda. declara-se devedora de R\$ 52.09742, referente ao débito vencido, do Banco do Estado do Maranhão; Por aditivo à Cédula de Crédito Industrial n° FEDIT/93-00012-0, a Cerâmica São Luis Ltda. declara-se e confessa ser devedora do valor de R\$ 111.863,19 ao Banco do Estado do Maranhão.

Ônus/outras penhoras relativas ao imóvel matriculado sob o n° 4.591, do Livro n° 2-2, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de São Luís: Não indicados.